

Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e, ainda, no n.º 2 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro;

Obtida a confirmação dos respectivos pressupostos pela Secretaria-Geral, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004;

Determino o provimento da funcionária Esmeralda Francisca Neutel Sousa Santos Pinto na categoria de inspectora tributária assessora principal do grupo de pessoal de administração tributária, com efeitos a partir de 19 de Maio de 2008.

12 de Janeiro de 2009. — O Director-Geral, *José António de Azevedo Pereira*.

Despacho n.º 2931/2009

Considerando que Maria Irene Antunes de Abreu tem vindo a exercer funções dirigentes, sem interrupção, desde 10 de Abril de 2001, encontrando-se presentemente a exercer o cargo de directora de serviços do imposto sobre o rendimento das pessoas singulares;

Considerando que esta funcionária, inspectora tributária assessora, do grupo de pessoal de administração tributária do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, reúne os requisitos necessários e requereu o acesso à categoria de inspectora tributária assessora principal;

Considerando o disposto nos n.ºs 2, 3, 4 e 5 do artigo 29.º e no artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e, ainda, no n.º 2 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro;

Obtida a confirmação dos respectivos pressupostos pela Secretaria-Geral, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004;

Determino o provimento da funcionária Maria Irene Antunes de Abreu na categoria de inspectora tributária assessora principal, do grupo de pessoal de administração tributária, com efeitos a partir de 17 de Setembro de 2004.

13 de Janeiro de 2009. — O Director-Geral, *José António de Azevedo Pereira*.

Despacho n.º 2932/2009

Considerando que Amável Zacarias Filipe Penedo exerceu, sem interrupção, funções dirigentes desde 06 de Maio de 1994 até 12 de Fevereiro de 2003;

Considerando que este funcionário, técnico de administração tributária, grau 4, nível 2, do grupo de pessoal de administração tributária do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, reúne os requisitos necessários e requereu o acesso à categoria de técnico de administração tributária assessor;

Considerando o disposto nos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 29.º e no artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro e, ainda, no n.º 2 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro;

Obtida a confirmação dos respectivos pressupostos pela Secretaria-Geral, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004;

Determino o provimento do funcionário Amável Zacarias Filipe Penedo na categoria de técnico de administração tributária assessor do grupo de pessoal de administração tributária, com efeitos a partir de 06 de Maio de 2000.

13 de Janeiro de 2009. — O Director-Geral, *José António de Azevedo Pereira*.

Direcção de Serviços de Gestão dos Recursos Humanos

Aviso (extracto) n.º 2091/2009

Nos termos do n.º 2.1 da parte II do Regulamento de Avaliação Permanente do Pessoal do Grupo de Administração Tributária, informam-se os interessados de que o 1.º teste do ciclo de avaliação destinado aos inspectores tributários, nível 1, grau 4 (ex-ITE, área de direito), ao abrigo do n.º 3.7 do Regulamento, se realizará no dia 30 de Abril de 2009, às 14 horas e 30 minutos, nas instalações do Centro de Formação, sitas no Campo Mártires da Pátria, em Lisboa.

1 — A lista dos funcionários a que se destina o teste encontra-se afixada nos serviços da DGCI a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

2 — O teste terá a duração de três horas e incidirá sobre as seguintes matérias:

- Lei Geral Tributária;
- Código de Procedimento e de Processo Tributário;
- Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas;
- Regime complementar do procedimento de inspecção tributária;
- Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares;
- Imposto municipal sobre transmissões onerosas de imóveis;
- Regime de tesouraria do Estado.

3 — O sistema de classificação é o constante dos n.ºs 3.1 e 3.2 da parte II do Regulamento de Avaliação Permanente.

4 — Recomenda-se aos candidatos que compareçam no local de realização da prova com a antecedência suficiente que lhes permita conhecer, através das listas aí afixadas, a distribuição por salas e a estarem presentes com a antecedência mínima de quinze minutos na sala que lhes foi destinada.

5 — Os candidatos deverão identificar-se através do respectivo bilhete de identidade ou cartão profissional.

6 — A folha de respostas que integra o teste deve ser preenchida utilizando caneta ou esferográfica de cor preta.

7 — Por colidir com o processo de leitura óptica, não é permitida a utilização de corrector nas folhas de resposta.

8 — É absolutamente interdito, sob pena de exclusão, o uso de meios de comunicação, nomeadamente telefones, *bips* ou computadores.

10 — Na realização do teste é permitida a utilização de elementos de consulta, com excepção de computadores.

13 de Janeiro de 2009. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 2092/2009

Por despacho de 9 de Janeiro de 2009 da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, são nomeados, após aprovação em concurso interno de acesso limitado, para a categoria de operário principal, da carreira de operário altamente qualificado, da área funcional de artes gráficas, do mapa de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, os seguintes candidatos, com efeitos à data do despacho:

Artur Nataniel Cruz Simões Pires.
Carlos Alberto Simões Pires.
Alexandre Kasesa.

16 de Janeiro de 2009. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Instituto de Informática

Aviso n.º 2093/2009

Por despachos de 31 de Dezembro de 2008 da Subdirectora-Geral, em substituição do Director-Geral do Instituto de Informática, os licenciados Ricardo Fernando do Coito Prieto, técnico de informática do grau 1, nível 1 e Marta Susana do Couto Aparício, técnica de informática do grau 1, nível 2, na sequência de parecer prévio favorável da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, precedidos do procedimento de selecção previsto nos artigos 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, são providos por reclassificação profissional na categoria de especialista de informática do grau 1, nível 2, escalão 1, índice 480, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2008.

(Não carece de visto ou declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

8 de Janeiro de 2009. — A Subdirectora-Geral, *Maria Júlia Fonseca Cardoso Neves Murta Ladeira*.

Aviso n.º 2094/2009

Por despacho de 5 de Janeiro de 2009, do Director-Geral do Instituto de Informática, Fernando Lopes da Cunha, assistente administrativo especialista, nomeado precedendo concurso, Chefe de Secção de Expediente, Arquivo e Secretariado do mesmo Instituto.

(Não carece de visto ou declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

8 de Janeiro de 2009. — A Subdirectora-Geral, *Maria Júlia Fonseca Cardoso Neves Murta Ladeira*.

Despacho n.º 2933/2009

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos n.ºs 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo, do disposto no n.º 2 e 3 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e do disposto no n.º 2 e 3 do artigo 4.º da Lei Orgânica do Instituto de Informática do Ministério das Finanças e da Administração Pública, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 83/2007, de 29 de Março, delego no Subdirector-Geral do Instituto de Informática,